

opusdei.org

Informação básica sobre o Opus Dei (2021)

"Informação básica sobre o Opus Dei" é uma publicação periódica do Gabinete de Informação do Opus Dei dirigida aos profissionais dos meios de comunicação. Disponibiliza uma síntese esquemática da natureza, história e organização desta prelatura da Igreja Católica.

15/03/2021

INFORMAÇÃO BÁSICA

SOBRE A PRELATURA DO OPUS DEI 2021

-
- ▶ Download do ficheiro "Informação básica do Opus Dei (2021)" em formato word
 - ▶ Download do ficheiro "Informação básica do Opus Dei (2021)" em formato PDF
 - ▶ Contactos do Gabinete de Imprensa
 - ▶ A propósito do Projeto de Lei do PAN sobre transparência nos cargos políticos (2021)

1. DESCRIÇÃO GERAL DO OPUS DEI

1.1. Identidade e missão

1.2. Mensagem

1.3. Resumo histórico

1.4. O fundador, S. Josemaria Escrivá de Balaguer

1.5. Sucessores de S. Josemaria à frente do Opus Dei

1.5.1. Beato Álvaro del Portillo (1975-1994)

1.5.2. D. Javier Echevarría (1995-2016)

1.6. Mons. Fernando Ocáriz, prelado do Opus Dei

2. FIÉIS DA PRELATURA

2.1. Leigos e sacerdotes

2.2. Incorporação na prelatura

2.3. Atividades de formação

2.4. Atuação profissional e pública

3. A SOCIEDADE SACERDOTAL DA SANTA CRUZ

4. OS COOPERADORES

5. INICIATIVAS APOSTÓLICAS

5.1. Iniciativas coletiva

5.2. Relação com o Opus Dei

5.3. Algumas iniciativas no mundo

5.4. Algumas iniciativas em Portugal

6. ORGANIZAÇÃO

6.1. As prelaturas pessoais

6.2. A prelatura do Opus Dei

6.3. Estrutura

6.4. Relações com as dioceses

6.5. Aspetos económicos

7. ALGUNS DADOS

7.1. Pessoas

7.2. Data de início do trabalho do Opus Dei em diversos países

8. BIBLIOGRAFIA

8.1. Obras de S. Josemaria

8.2. Algumas publicações sobre o fundador

8.3. Alguns estudos sobre o Opus Dei

.....

Informação básica sobre a prelatura do Opus Dei é uma publicação periódica do gabinete de imprensa do Opus Dei em Roma dirigida a profissionais de comunicação.

Trata-se de uma síntese esquemática da natureza, história e organização desta prelatura da Igreja católica.

Para ampliar esta informação na internet podem ser consultados os *sites* seguintes:

- **www.opusdei.org**

É o *site* do Opus Dei, com informação atualizada e serviço de novidades. Está disponível em 34 línguas. Em português europeu, o endereço é www.opusdei.pt.

- No interior desse *site*, acedendo por: <https://opusdei.org/pt-pt/saint-josemaria/> disponibilizam-se dados biográficos, vídeos e fotografias sobre o fundador do Opus Dei, S. Josemaria Escrivá de Balaguer, e, além de outras informações, artigos sobre os seus ensinamentos e iniciativas promovidas pelo seu impulso espiritual.

- **www.romana.org**

Romana é o boletim oficial da prelatura do Opus Dei. Com periodicidade semestral, edições em italiano, inglês e espanhol, é distribuído por assinatura. A versão eletrónica apresenta os conteúdos do boletim e permite também subscrever-se à edição impressa.

- **<https://pt.escrivaworks.org>**

Contém todas as obras publicadas de S. Josemaria Escrivá de Balaguer. O *site* permite ao visitante abrir um ficheiro pessoal para guardar os textos que desejar.

1. Descrição geral do Opus Dei

1.1. Identidade e missão

O Opus Dei é uma instituição pastoral da Igreja católica que foi fundada em Madrid, no dia 2 de outubro de 1928, por S. Josemaria Escrivá de Balaguer. Em 1983, S. João Paulo II configurou o Opus Dei como prelatura pessoal. O seu nome completo é Prelatura da Santa Cruz e Opus Dei, embora se designe também prelatura do Opus Dei ou, simplesmente, Opus Dei, expressão latina que significa «Obra de Deus».

A finalidade do Opus Dei é contribuir para a missão evangelizadora da Igreja, promovendo entre todos os cristãos, nas suas circunstâncias habituais, uma vida coerente com a fé, especialmente através da santificação do trabalho profissional.

Santificar o trabalho significa realizá-lo segundo o espírito de Jesus Cristo: procurar cumprir o melhor possível a própria tarefa, para dar glória a Deus e servir os outros. O

trabalho torna-se, desse modo, lugar de encontro com Deus e âmbito de melhoria e amadurecimento pessoal.

A atividade principal do Opus Dei é a formação espiritual e o atendimento pastoral dos seus membros, para facultar que, cada um, no seu próprio lugar na Igreja e no mundo, leve a cabo, de modo pessoal, um apostolado multiforme e promova à sua volta o ideal do chamamento universal à santidade. Os fiéis do Opus Dei procuram contribuir em todos os âmbitos para solucionar de uma forma cristã os problemas da sociedade, dando testemunho da sua fé.

O Opus Dei proporciona também formação e atendimento espiritual às pessoas que desejarem, não só aos seus próprios membros.

1.2. Mensagem

O Opus Dei, desde a sua fundação em 1928, difunde a mensagem de que todos os batizados são chamados à perfeição cristã – à santidade [1] – no cumprimento do próprio trabalho e das obrigações pessoais de cada um. «O espírito do Opus Dei [...] leva cada um a cumprir os encargos e deveres do seu estado, da sua missão na Igreja e na sociedade civil, com a maior perfeição possível» [2].

A difusão desta mensagem é concordante com uma das principais finalidades do Concílio Vaticano II: recordar que «os cristãos de qualquer estado ou ordem, são chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade» [3], e isto «no meio de todas e cada uma das atividades e profissões, e nas condições ordinárias da vida familiar e social [...]. Aí os chama Deus a contribuírem do interior, à maneira

de fermento, para a santificação do mundo, [...] e a manifestarem Cristo aos outros, antes de mais com o testemunho da vida» [4].

Alguns dos traços do espírito do Opus Dei são os seguintes:

— Filhos de Deus

Todo o espírito do Opus Dei tem por base um princípio evangélico fundamental: pelo batismo, os cristãos são filhos de Deus. Por isso, S. Josemaria afirmava que «a filiação divina é o fundamento do espírito do Opus Dei» [5]. Em consequência, a formação proporcionada pela prelatura fomenta a confiança na providência divina, a simplicidade no relacionamento com Deus, um profundo sentido da dignidade da pessoa e da fraternidade entre os seres humanos e um verdadeiro amor cristão ao mundo, que infunde serenidade e otimismo, com a alegria de deixar atuar o Espírito Santo.

— Sentido cristão da vida corrente

Todos são chamados a procurar a plenitude da vida cristã, ou seja, a identificação com Cristo, através das circunstâncias da sua vida e das atividades em que se ocupam. Para o cristão, não há virtude sem importância: a fé, a esperança e a caridade, apoiadas nas virtudes humanas, tais como a generosidade, a laboriosidade, a justiça, a lealdade, a alegria, a sinceridade, etc. Com o exercício das virtudes, a alma vai configurando-se com Cristo.

Outra consequência do valor santificador da vida corrente é a transcendência das coisas pequenas de que está cheia a existência de um cristão comum. «A santidade grande consiste em cumprir os pequenos deveres de cada instante» [6]. Assim, os pormenores de serviço, de boa educação, de respeito pelos outros, de ordem material, de pontualidade,

etc., quando se vivem por amor de Deus, são importantes para a vida cristã.

— Santificar o trabalho, santificar com o trabalho, santificar-se no trabalho

«O cerne da espiritualidade específica do Opus Dei é a santificação do trabalho comum» [7]. Santifica-se o trabalho fazendo-o por amor de Deus, o que implica o esforço por realizá-lo com a maior qualidade possível, isto é, com competência e honestidade profissional e com empenho por servir os outros. Quem trabalha deste modo aperfeiçoa-se a si mesmo e aperfeiçoa o próximo. Qualquer trabalho honesto, importante ou humilde aos olhos humanos, é santificável. Fomentando este espírito, os fiéis do Opus Dei procuram, a partir da raiz, contribuir

para a construção e o desenvolvimento da sociedade.

— Caridade e apostolado

As pessoas do Opus Dei esforçam-se por dar testemunho da sua fé cristã, no âmbito das atividades habituais e da sua vida de relação com os outros. O seu apostolado dirige-se a todos sem qualquer distinção e é consequência do chamamento de Cristo a viver a caridade com Deus e com o próximo. Por isso, o seu apostolado é inseparável do desejo de contribuir para resolver as necessidades materiais e os problemas sociais do ambiente que os rodeia.

— Vida de oração e de sacrifício

Estar em contínuo contacto com Deus e vencer-se a si mesmo são meios imprescindíveis na luta pela santificação na vida quotidiana. Por isso, os fiéis do Opus Dei cultivam

algumas formas específicas do relacionamento com Deus: oração mental, participação diária – se possível – na santa Missa, confissão sacramental, leitura e meditação do Evangelho, devoção a Nossa Senhora, etc. Outro elemento igualmente importante é o sacrifício e a penitência: renunciar, por exemplo, a pequenas comodidades, limitar os consumos pessoais, procurar crescer em generosidade, etc. Favorecem-se especialmente as mortificações que facilitam o cumprimento do próprio dever e tornam a vida mais agradável aos outros.

— Amor à liberdade

A liberdade pessoal é um dom de Deus, uma «maravilhosa dádiva humana» [8], inseparavelmente unida a uma responsabilidade igualmente pessoal e ao respeito pela liberdade e pelas convicções dos outros. Como consequência, o Opus

Dei fomenta o respeito ao legítimo pluralismo que existe entre os próprios católicos: «O pluralismo é querido e amado, não é simplesmente tolerado, e não é de modo nenhum dificultado» [9]. Os fiéis, por sua vez, decidem com liberdade e responsabilidade pessoais nas suas atuações profissionais, familiares, políticas, económicas, culturais, etc., sem envolver a Igreja ou o Opus Dei nas suas opções.

— Unidade de vida

Amizade com Deus, ocupações quotidianas do trabalho ou da vida familiar e social, empenho apostólico pessoal, etc., devem fundir-se e compenetrar-se numa unidade de vida. Assim se atingirá uma coerência profunda entre todas as atuações, desejos e aspirações. Esta unidade interior evitará que se produza «uma vida dupla: a vida

interior, a vida de relação com Deus, por um lado; e por outro, diferente e separada, a vida familiar, profissional e social [...]. Há uma única vida, feita de carne e espírito, e é essa que tem de ser – na alma e no corpo – santa e cheia de Deus» [10].

— Ambiente de família

Uma característica do espírito do Opus Dei é o ambiente de família cristã. Este tom familiar está presente nas atividades que a prelatura organiza. Materializa-se também no calor de família dos seus centros, na simplicidade e confiança no convívio, e nas atitudes de serviço e compreensão na vida quotidiana.

— Matrimónio como vocação cristã

Para a maioria dos cristãos comuns, o casamento e a família são uma realidade quotidiana que deve santificar-se. «Para o cristão o matrimónio não é uma simples

instituição social e menos ainda um remédio para as fraquezas humanas: é uma autêntica vocação sobrenatural. [...] Os casados estão chamados a santificar o seu matrimónio e a santificar-se nessa união» [11].

1.3. Resumo histórico

1928 *2 de outubro.* Durante um retiro espiritual em Madrid, S. Josemaria Escrivá de Balaguer funda o Opus Dei.

1930 *14 de fevereiro.* Começa o trabalho apostólico com mulheres.

1933 Abre-se em Madrid a primeira iniciativa apostólica do Opus Dei, a Academia DYA, dirigida especialmente a estudantes universitários.

1934 DYA passa a ser residência universitária. A partir desse local, o fundador e os primeiros membros proporcionam formação cristã e difundem a mensagem do Opus Dei entre jovens. Parte importante dessa tarefa é a catequese e o atendimento de pobres e doentes nos bairros da periferia de Madrid.

1936 Durante a Guerra Civil espanhola, S. Josemaria e outros membros do Opus Dei veem-se obrigados a refugiar-se em diversos lugares de Madrid e, por fim, a fugir da cidade, como consequência da perseguição religiosa. As circunstâncias impõem a suspensão momentânea dos seus projetos de expansão do trabalho apostólica do Opus Dei para outros países.

1939 Josemaria Escrivá regressa a Madrid e retoma a expansão do Opus Dei por diversas cidades de Espanha.

A Segunda Guerra Mundial impede o começo noutras nações.

1941 O bispo de Madrid, D. Leopoldo Eijo y Garay, concede a primeira aprovação diocesana do Opus Dei.

1943 *14 de fevereiro.* Durante a Missa, o Senhor faz ver a S. Josemaria a Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, como solução jurídica para contar com sacerdotes formados no espírito do Opus Dei.

1944 O bispo de Madrid ordena os três primeiros membros do Opus Dei que acedem ao sacerdócio: Álvaro del Portillo, José María Hernández Garnica e José Luis Múzquiz.

1946 S. Josemaria passa a residir em Roma. Nos anos seguintes, viaja por toda a Europa para preparar o começo do Opus Dei em vários países.

1947 A Santa Sé concede a primeira aprovação pontifícia do Opus Dei com caráter universal.

1950 Pio XII concede a aprovação definitiva do Opus Dei. Daí em diante, poderão ser admitidas no Opus Dei pessoas casadas e será permitida a adscrição à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz de sacerdotes do clero diocesano.

1952 Começa em Pamplona o Estudo Geral de Navarra, que se transformará em 1960 na Universidade de Navarra.

1965 Paulo VI inaugura o Centro Elis, iniciativa promovida por fiéis e cooperadores do Opus Dei para formação profissional de jovens na periferia de Roma, e uma paróquia confiada ao Opus Dei no mesmo bairro.

1969 Realiza-se em Roma um congresso geral especial do Opus Dei,

com o objetivo de estudar a sua transformação em prelatura pessoal, figura jurídica prevista pelo Concílio Vaticano II e adequada ao fenómeno pastoral do Opus Dei.

1970-1975 O fundador realiza longas viagens pela América Latina, Espanha e Portugal, em que mantém reuniões de catequese com grupos numerosos de pessoas.

1975 Josemaria Escrivá de Balaguer falece em Roma no dia 26 de junho. Nessa altura, pertencem ao Opus Dei cerca de 60 000 pessoas. Em 15 de setembro, Álvaro del Portillo é eleito para lhe suceder.

1982-1983 S. João Paulo II erige o Opus Dei em prelatura pessoal e nomeia prelado Álvaro del Portillo. Em 19 de março de 1983, dá-se a execução do documento pontifício de ereção da prelatura.

1991 João Paulo II ordena bispo Álvaro del Portillo, prelado do Opus Dei.

1992 Josemaria Escrivá é beatificado por S. João Paulo II.

1994-1995 D. Álvaro del Portillo falece em Roma no dia 23 de março. Em 20 de abril, S. João Paulo II — após a realização do congresso eletivo — nomeia prelado do Opus Dei Mons. Javier Echevarría e, em 6 de janeiro de 1995, confere-lhe a ordenação episcopal.

2002 *6 de outubro*. Canonização de Josemaria Escrivá de Balaguer.

2014 *27 de setembro*. Beatificação de Álvaro del Portillo.

2016 *12 de dezembro*. Falece em Roma D. Javier Echevarría, segundo sucessor de S. Josemaria.

2017 *23 de janeiro.* Concluído o terceiro congresso eletivo da prelatura, o Papa Francisco nomeia prelado do Opus Dei Mons. Fernando Ocáriz.

2019 *18 de maio.* Beatificação de Guadalupe Ortiz de Landázuri.

1.4. O fundador, S. Josemaria Escrivá de Balaguer

Josemaria Escrivá de Balaguer nasceu em Barbastro (Espanha) no dia 9 de janeiro de 1902. Os pais chamavam-se José e Dolores. Teve cinco irmãos: Carmen (1899-1957), Santiago (1919-1994) e outras três irmãs, mais novas, que morreram ainda crianças. O casal Escrivá deu aos filhos uma profunda educação cristã.

Em 1915, faliu o negócio do pai, comerciante de tecidos, e a família teve de mudar-se para Logronho. Nessa cidade, Josemaria, depois de ver na neve as pegadas dos pés descalços de um religioso carmelita, intui que Deus deseja alguma coisa dele, embora não saiba exatamente o que será. Pensa que poderá descobri-lo mais facilmente se for sacerdote e começa a preparar-se, primeiro em Logronho, e mais tarde no seminário de Saragoça. Seguindo o conselho do pai, na Universidade de Saragoça faz também o curso civil de Direito como aluno voluntário. José Escrivá morre em 1924, e Josemaria fica como chefe de família. Recebe a ordenação sacerdotal em 28 de março de 1925, e começa a exercer o seu ministério numa paróquia rural e, depois, em Saragoça.

Em 1927 vai para Madrid, com autorização do seu bispo, para se doutorar em Direito. Nessa cidade,

em 2 de outubro de 1928, Deus faz-lhe ver a missão para a qual o vinha a preparar interiormente, e funda o Opus Dei [12]. Desde então, trabalha com todas as suas forças para desempenhar a tarefa que Deus lhe pede, ao mesmo tempo que continua o seu ministério pastoral, que o põe diariamente em contacto com a doença e a pobreza em hospitais e bairros populares da cidade.

Quando rebenta a guerra civil, em 1936, a perseguição religiosa obriga-o a refugiar-se em diversos lugares. Exerce o ministério sacerdotal clandestinamente, até conseguir sair de Madrid em 1937. Depois de uma arriscada travessia pelos Pirenéus, até ao sul de França, muda-se para Burgos.

Acabada a guerra, em 1939, regressa a Madrid. Nos anos seguintes, dirige dezenas de retiros para leigos, sacerdotes e religiosos. Nesse ano de

1939, acaba o doutoramento em Direito.

Em 1946, fixa residência em Roma. Faz o doutoramento em Teologia pela Universidade Lateranense. É nomeado consultor de duas Congregações vaticanas, membro honorário da Academia Pontifícia de Teologia e prelado de honra de Sua Santidade. Segue atentamente os preparativos e sessões do Concílio Vaticano II (1962-1965), e mantém um relacionamento intenso com muitos dos padres conciliares. De Roma faz viagens frequentes a países europeus, e, a partir de 1970, também a americanos, a fim de impulsionar o trabalho do Opus Dei pelo mundo.

Depois do seu falecimento em Roma, no dia 26 de junho de 1975, milhares de pessoas, entre as quais centenas de bispos de diversos países — no conjunto, um terço do episcopado

mundial —, solicitam à Santa Sé a abertura da causa de canonização.

João Paulo II beatifica Josemaria Escrivá de Balaguer em 1992.

Proclama-o santo dez anos depois, no dia 6 de outubro de 2002. Nessa ocasião, refere-o como «o santo da vida quotidiana».

1.5. Sucessores de S. Josemaria à frente do Opus Dei

1.5.1. Beato Álvaro del Portillo (1975-1994)

Álvaro del Portillo nasceu em Madrid no dia 11 de março de 1914.

Pertenceu ao Opus Dei desde 1935.

Fez parte do conselho geral do Opus Dei de 1940 a 1975; de 1940 a 1947 e de 1956 a 1975 foi secretário geral.

Foi ordenado sacerdote em 25 de junho de 1944. Doutorou-se em

Engenharia Civil, em História (na Faculdade de Filosofia e Letras) e em Direito Canónico.

Tornou-se muito cedo um dos principais apoios do fundador e foi o seu colaborador mais próximo até ao fim da sua vida. Nomeado consultor de diversos organismos da Santa Sé, trabalhou no Concílio Vaticano II, primeiro como presidente da Comissão ante preparatória para o laicado e depois como secretário da Comissão para a disciplina do clero e como consultor de outras comissões. Os seus livros *Fiéis e leigos na Igreja* (1969) e *Escritos sobre o sacerdócio* (1970) são, em boa parte, fruto dessa experiência. Colaborou também na elaboração do novo *Código de Direito Canónico*, promulgado por S. João Paulo II em 1983.

Em 1975, foi eleito para suceder a Josemaria Escrivá. Quando o Opus Dei foi erigido em prelatura pessoal,

o Santo Padre nomeou-o prelado. No dia 6 de janeiro de 1991, foi ordenado bispo por João Paulo II.

Durante os seus dezanove anos à frente do Opus Dei, o trabalho da prelatura ampliou-se a vinte novos países. Em 1985, fundou em Roma o Centro Académico Romano da Santa Cruz, embrião da atual Universidade Pontifícia da Santa Cruz.

Morreu em Roma no dia 23 de março de 1994. O Papa João Paulo II deslocou-se para rezar junto dos seus restos mortais. Foi beatificado no dia 27 de setembro de 2014 em Madrid, a sua cidade natal. «Destacava-se especialmente o seu amor à Igreja», escreveu o Papa Francisco na mensagem que preparou para a ocasião.

1.5.2. D. Javier Echevarría (1995-2016)

Javier Echevarría nasceu em Madrid no dia 14 de junho de 1932. Era o mais novo de oito irmãos. Fez os primeiros estudos em San Sebastián, no colégio dos padres marianistas, e continuou a sua formação na capital de Espanha, no colégio dos irmãos maristas.

Em 1948, conheceu alguns jovens do Opus Dei numa residência de estudantes. No dia 8 de setembro desse ano, sentindo-se chamado por Deus a procurar a santidade na vida quotidiana, pediu a admissão no Opus Dei. Começou os estudos de Direito na Universidade de Madrid e continuou-os em Roma. Doutorou-se em Direito Canónico na Pontifícia Universidade de S. Tomás, em 1953, e em Direito Civil na Pontifícia Universidade Lateranense, em 1955.

No dia 7 de agosto desse ano recebeu a ordenação sacerdotal.

Colaborou estreitamente com S. Josemaria Escrivá de Balaguer, de quem foi secretário desde 1953 até à sua morte, em 1975. Quando em setembro desse ano Álvaro del Portillo sucedeu a S. Josemaria, Mons. Javier Echevarría foi nomeado secretário-geral do Opus Dei e, em 1982, vigário geral. Em 1994, após o falecimento do beato Álvaro, foi eleito prelado do Opus Dei e, no dia 6 de janeiro de 1995, na basílica de S. Pedro, foi ordenado bispo por S. João Paulo II.

Desde o princípio do seu ministério como prelado, teve como prioridades a evangelização nos campos da família, da juventude e da cultura. Promoveu o início estável das atividades formativas da prelatura em 16 países, entre outros, Rússia, Cazaquistão, África do Sul, Indonésia

e Sri Lanka, e viajou aos cinco continentes para impulsionar a tarefa evangelizadora dos fiéis do Opus Dei e das pessoas que participam nos seus apostolados. Encorajou o início de numerosas iniciativas de promoção social e de cuidados de saúde, especialmente entre pessoas desfavorecidas. Acompanhava com especial interesse algumas iniciativas relacionadas com o atendimento a doentes e imigrantes.

Nas suas viagens de catequese e no seu ministério pastoral, foram temas recorrentes o amor a Cristo na cruz, a caridade fraterna, a importância da graça e da palavra de Deus, a união ao Papa, a vida familiar e o serviço aos outros. Escreveu numerosas cartas pastorais e vários livros de espiritualidade, como *Itinerários de vida cristã* (2001), *Para servir a la Iglesia* (2001), *Getsemaní* (2005), *Eucaristia e vida cristã* (2005), *Viver a*

Missa (2010) y *Creo, creemos* (2014). A sua última publicação é uma recompilação de meditações sobre as obras de misericórdia com o título de *Misericordia y vida cotidiana* (2016).

Foi membro da Congregação para as Causas dos Santos e do Supremo Tribunal da Assinatura Apostólica. Participou nos sínodos de bispos de 2001, 2005 e 2012 e nos dedicados à América (1997) e à Europa (1999).

Faleceu em Roma no dia 12 de dezembro de 2016, devido a uma insuficiência respiratória.

.....

1.6. Mons. Fernando Ocáriz, prelado do Opus Dei

Mons. Fernando Ocáriz nasceu em Paris no dia 27 de outubro de 1944, filho de uma família espanhola exilada em França pela Guerra Civil

(1936-1939). É o mais novo de oito irmãos. Em 1961, pediu a admissão no Opus Dei. É licenciado em Física (1966) pela Universidade de Barcelona, e em Teologia (1969) pela Pontifícia Universidade Lateranense. Em 1971, doutorou-se em Teologia na Universidade de Navarra.

Foi ordenado sacerdote em 1971. Nos seus primeiros anos como presbítero, dedicou-se especialmente à pastoral juvenil e universitária. Na década de oitenta, foi um dos professores que iniciaram a Universidade Pontifícia da Santa Cruz (Roma), onde foi professor catedrático de Teologia Fundamental.

É consultor da Congregação para a Doutrina da Fé (1986), da Congregação para o Clero (2003) e o Conselho Pontifício para a Promoção da Nova Evangelização (2011). Em 1989 ingressou na Academia Pontifícia de Teologia.

Algumas das suas publicações são: *El misterio de Jesucristo* e *Hijos de Dios en Cristo. Introducción a una teología de la participación sobrenatural*.

Outros volumes tratam de temas de índole teológica e filosófica, como *Amar con obras: a Dios y a los hombres*; *Naturaleza, gracia y gloria*; *El marxismo: teoría y práctica de una revolución*, e *Voltaire: Tratado sobre la tolerancia*. É ainda coautor de numerosas monografias e autor de vários artigos teológicos e filosóficos. Em 2013, foi publicado um livro-entrevista de Rafael Serrano com o título *Sobre Dios, la Iglesia y el mundo*.

Durante 22 anos, foi colaborador próximo do prelado do Opus Dei, acompanhando-o nas suas visitas pastorais a mais de 70 nações. De 1994 a 2014, foi vigário geral da prelatura e, a partir de 2014, vigário auxiliar. No dia 23 de janeiro de 2017, após a realização do terceiro

congresso eletivo da prelatura, Mons. Fernando Ocáriz foi nomeado prelado do Opus Dei pelo Papa Francisco.

2. Fiéis da Prelatura

2.1. Leigos e sacerdotes

A prelatura do Opus Dei é constituída por um prelado, um presbitério ou clero próprio, e leigos, mulheres e homens.

Os membros do Opus Dei são fiéis (*christifideles*) da prelatura. Os leigos são ao mesmo tempo fiéis da diocese e da paróquia onde residem. São cristãos comuns, cuja pertença ao Opus Dei não implica uma situação ou consagração especial na Igreja. Provêm de todas as classes sociais e culturas e exercem as profissões mais variadas. A sua situação no

Estado e na sociedade é a mesma que a dos restantes cidadãos, com quem convivem.

No Opus Dei não há diferentes categorias ou graus de pertença. Todos são e se sabem fiéis da prelatura de pleno direito. Só existem diferenças no modo de viver essa mesma vocação de acordo com as circunstâncias pessoais de cada um. Delas derivam diferentes graus diferentes de disponibilidade objetiva para as tarefas da prelatura como tal e, neste sentido, distingue-se entre numerários, agregados e supranumerários [13].

A maioria dos fiéis do Opus Dei — à volta dos 70% — são os membros supranumerários: trata-se, na generalidade, de homens ou mulheres casados, para quem a santificação dos deveres familiares faz parte primordial da sua vocação.

Os numerários e agregados comprometem-se a viver o celibato, por motivos apostólicos, e assim estão mais facilmente disponíveis para as tarefas de formação da prelatura. O celibato não modifica em nada a sua identidade de fiéis correntes, a sua situação profissional ou o seu lugar na Igreja e na sociedade.

Os agregados da prelatura vivem com as suas famílias ou onde mais lhes convier pelas suas circunstâncias pessoais. Os numerários habitualmente vivem, em pequenos grupos, em centros do Opus Dei. Desempenham um trabalho profissional e permanecem disponíveis para atender as tarefas apostólicas e a formação dos outros fiéis da prelatura. Algumas das numerárias, designadas como numerárias auxiliares, dedicam-se de modo prioritário (não exclusivo) e habitual (não necessariamente

sempre) com o seu trabalho profissional ao cuidado doméstico dos centros do Opus Dei, para que as atividades de evangelização da prelatura decorram no ambiente que caracteriza uma família cristã.

Os sacerdotes da prelatura provêm dos fiéis leigos do Opus Dei: numerários e agregados que, depois de anos de pertença à prelatura, de realizar os estudos necessários para aceder ao sacerdócio e de discernir essa chamada, são convidados pelo prelado a receber as sagradas ordens. O seu ministério pastoral realiza-se principalmente ao serviço das pessoas e das atividades apostólicas dos fiéis da prelatura, contribuindo assim também para a pastoral da diocese local. Este apoio também pode ser proporcionado diretamente, por exemplo, com serviços pastorais em paróquias, atendendo capelarias universitárias, com assistência pastoral em

hospitais, ou ainda com trabalhos especializados na cúria diocesana.

2.2. Incorporação na prelatura

Quem solicita incorporar-se no Opus Dei, fá-lo movido por um chamamento divino, que determina de modo específico a vocação cristã recebida com o batismo e que leva a procurar a santidade e a participar na missão da Igreja segundo o espírito que o Senhor inspirou a S. Josemaria.

Para pertencer ao Opus Dei, é necessário pedir expressa e livremente, com a convicção pessoal de ter recebido esta vocação divina, e que as autoridades da prelatura admitam a petição.

Faz-se o pedido por escrito, com uma carta, e a admissão é concedida

passados pelo menos seis meses. Depois de um período de, no mínimo, um ano, o interessado pode incorporar-se juridicamente de modo temporário na prelatura, mediante uma declaração formal. De acordo com o direito canónico, ninguém se incorpora juridicamente no Opus Dei se não for maior de idade (18 anos ou mais). Passados cinco anos, pelo menos, a incorporação pode tornar-se definitiva [14].

A incorporação no Opus Dei pressupõe, por parte da prelatura, o compromisso de proporcionar ao interessado uma formação assídua na fé católica e no espírito do Opus Dei, bem como o necessário atendimento pastoral por meio dos sacerdotes da prelatura. Por parte do interessado, essa incorporação comporta os compromissos de permanecer sob a jurisdição do prelado no que se refere à finalidade da prelatura, e de respeitar as

normas pelas quais esta se rege [15], além de procurar santificar-se e fazer apostolado segundo o espírito do Opus Dei.

Isto implica, principalmente, cultivar a vida espiritual mediante a oração, o sacrifício e a receção dos sacramentos; participar nas atividades que a prelatura proporciona para adquirir uma formação intensa e permanente na doutrina da Igreja e no espírito do Opus Dei; participar na tarefa evangelizadora da prelatura, na medida das possibilidades de cada um, etc.

A saída da prelatura traz consigo a cessação dos direitos e deveres mútuos [16].

2.3. Atividades de formação

A prelatura proporciona aos seus fiéis uma formação contínua, através de atividades concretas, compatíveis com o desempenho normal dos deveres familiares, profissionais e sociais de cada um.

Essas atividades de formação são uma ajuda para atingir um bom conhecimento da fé e da moral católicas, adquirir uma vida de piedade profunda, enraizada na filiação divina, e procurar a identificação com Cristo na vida quotidiana.

Entre essas atividades de formação há aulas semanais, também chamadas círculos, sobre temas doutrinários e ascéticos. O retiro mensal consiste em dedicar algumas horas, um dia por mês, à oração pessoal e à reflexão sobre temas de vida cristã. Além disso, uma vez por ano, os fiéis da prelatura assistem a

um retiro, que dura normalmente de três a cinco dias.

Há atividades de formação análogas postas à disposição das pessoas que participam nas iniciativas apostólicas da prelatura, bem como de qualquer pessoa que desejar assistir.

A formação é dada — separadamente a homens e a mulheres— nas sedes dos centros da prelatura do Opus Dei e noutros lugares apropriados. Por exemplo, um círculo pode ter-se em casa de alguma das pessoas que assistem; uma recolção, numa igreja que o pároco permita utilizar para esta finalidade durante algumas horas, etc.

2.4. Atuação profissional e pública

Incorporar-se na prelatura do Opus Dei não implica mudança alguma de

situação pessoal: permanecem idênticos os direitos e deveres que se tem como membro da sociedade civil e da Igreja. «Os leigos incorporados na prelatura não modificam a sua própria condição pessoal, teológica ou canónica, de fiéis leigos comuns, e como tais se comportam em toda a sua atuação» [17]. Os seus direitos e deveres na sociedade e na Igreja continuam a ser os mesmos que antes.

Em virtude do carácter exclusivamente espiritual da sua missão, a prelatura não intervém nas questões temporais que os seus fiéis tiverem que encarar. Cada um atua com completa liberdade e responsabilidade.

O Opus Dei não faz suas as decisões dos seus membros. No que diz respeito à atuação profissional e às doutrinas sociais, políticas, etc., cada um dos fiéis da prelatura, dentro dos

limites da doutrina católica livremente assumida, tem a mesma liberdade que os outros cidadãos. Os diretores da prelatura devem mesmo abster-se totalmente de dar conselhos nestas matérias [18].

3. A Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz

A Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz é uma associação de clérigos própria e intrínseca da prelatura do Opus Dei. O seu presidente é o prelado do Opus Dei [19]. Integram esta associação todos os sacerdotes e diáconos incardinados na prelatura, e também outros muitos sacerdotes e diáconos incardinados nas dioceses e noutras circunscrições eclesiásticas, que se associam à Sociedade Sacerdotal.

Os sócios recebem ajuda espiritual para procurar a santidade no exercício do seu ministério, segundo a ascética própria do Opus Dei. A sua adscrição à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz não leva consigo a incorporação no presbitério da Prelatura: cada um continua incardinado na sua própria diocese, depende apenas do seu bispo, e só a ele dá contas do seu trabalho pastoral. Entre os sócios, promove-se expressamente: o amor à diocese e a união fraterna com todos os membros do seu presbitério; obediência e veneração ao próprio bispo; piedade, estudo da ciência sagrada, zelo pelas almas e espírito de sacrifício; esforço por promover vocações; empenho por cumprir com o maior esmero os encargos ministeriais recebidos do ordinário próprio [20].

Tal como no caso da incorporação de leigos na prelatura, para que um

sacerdote seja admitido na Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz deve ter consciência de ter recebido um chamamento de Deus a procurar a santidade segundo o espírito do Opus Dei. As restantes condições e prazos para a incorporação são semelhantes às que vigoram para os leigos e a prelatura.

As atividades de formação específicas que recebem os sacerdotes diocesanos da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz são análogas às que recebem os leigos da prelatura: aulas doutriniais ou ascéticas, retiros mensais, etc. Além disso, cada um participa nas atividades comuns de formação prescritas para os sacerdotes pelo direito da Igreja, e nas mandadas ou recomendadas pelo próprio bispo.

As atividades espirituais e formativas dos sócios da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz não interferem com o

ministério confiado pelo seu bispo. A coordenação dessas atividades compete ao diretor espiritual da prelatura do Opus Dei, que não ocupa um cargo de governo na prelatura.

4. Os Cooperadores

São cooperadores da prelatura homens e mulheres que, sem pertencerem ao Opus Dei, apoiam o seu trabalho apostólico. Ajudam habitualmente na realização de atividades educativas, assistenciais, de promoção cultural e social, nas quais o Opus Dei assume a orientação cristã. A sua colaboração surge da convicção de que o espírito do Opus Dei e o trabalho dos seus membros ajudam a construir uma sociedade mais humana ou a difundir o Evangelho. Para ser

cooperador, não é requisito ter uma vocação específica.

Os cooperadores podem colaborar no trabalho da prelatura tanto espiritual como materialmente. Os que são crentes comprometem-se a rezar, se possível diariamente, pelo Opus Dei e pelos seus apostolados. A maioria apoia as iniciativas educativas e sociais também com donativos, económicos ou materiais, ou com o seu trabalho e o seu aconselhamento.

Os cooperadores recebem a ajuda espiritual da oração de todos os fiéis do Opus Dei e a possibilidade de participar, se o desejarem, em atividades de formação. Por outro lado, a Santa Sé concedeu indulgências que os cooperadores católicos podem ganhar em determinados dias do ano.

Algumas comunidades religiosas — atualmente, várias centenas —, são cooperadoras coletivas do Opus Dei,

ajudando com a sua oração diária pelo Opus Dei. Entre os cooperadores, também há pessoas não católicas, não cristãs e não crentes.

5. Iniciativas apostólicas

5.1. Iniciativas coletivas

Cada fiel do Opus Dei esforça-se por viver uma autêntica vida de fé no lugar que ocupa na sociedade. O Opus Dei apoia-o nesse propósito: nisto consiste a sua atividade principal [21].

Além desse empenho pessoal, os fiéis do Opus Dei, com os cooperadores e muitas outras pessoas, sensibilizados pela mensagem do Evangelho em relação às necessidades do próximo, envolvem-se também de modo coletivo: promovem iniciativas

educativas, assistenciais e culturais com uma marcada finalidade de serviço.

Trata-se sempre de iniciativas civis que são levadas a cabo com plena responsabilidade pelos seus promotores, também no que respeita ao seu sustento económico.

5.2. Relação com o Opus Dei

Algumas destas entidades confiam a sua vivificação cristã à prelatura do Opus Dei, mediante as oportunas atividades de orientação e de formação doutrinal e espiritual, bem como a adequada assistência pastoral das pessoas que o desejarem.

A relação entre estas iniciativas e a prelatura pode ser fundamentalmente de dois tipos:

a) Nas chamadas obras de apostolado corporativo, o Opus Dei assume a garantia moral da orientação cristã da atividade desenvolvida.

b) Noutros casos, o Opus Dei presta ajuda espiritual em maior ou menor medida — por exemplo, disponibilizando professores de religião — sem que a prelatura assuma oficialmente a garantia moral da tarefa formativa realizada nessas iniciativas.

O Opus Dei só se compromete com iniciativas de manifesta utilidade pública. Não se ocupa de atividades com fins lucrativos, empresas comerciais, organizações políticas, etc.

.....

5.3. Algumas iniciativas no mundo

Entre as obras de apostolado corporativo, há colégios, universidades, centros para a promoção da mulher, dispensários médicos em zonas ou países menos desenvolvidos, escolas de formação rural, centros de formação profissional, residências de estudantes, centros culturais, etc. Alguns exemplos:

- Universidade de Navarra, fundada em Pamplona (Espanha) em 1952. Conta com 13 faculdades e mais de 60 graus académicos. No *campus* de Pamplona, encontra-se também la Clínica Universidade de Navarra. O IESE, escola de direção de empresas dependente da Universidade de Navarra, tem sedes em Barcelona, Madrid, Nova Iorque e Munique. Exemplos de outras universidades deste tipo são a Universidade de Piura(Peru), a Universidad La Sabana (Colômbia) e a University of Asia and the Pacific (Filipinas).

- Hospital Monkole, em Kinshasa (Congo). Atende anualmente milhares de pessoas que se encontram em situação de extrema necessidade. Conta com duas extensões nos arredores da capital (Eliba e Kimbondo) para prestar assistência médica em regime ambulatorio. Além disso, o Instituto Superior de Ciências da Enfermagem, anexo a Monkole, é um centro educativo para a preparação de profissionais de saúde.

- Escola Profissional Punlaan, em Manila (Filipinas), especializada no setor de hotelaria e turismo. A sua fórmula educativa inclui o contacto direto das alunas com as empresas. Nos últimos anos, graças a este sistema, 100% das jovens que frequentaram o curso de Punlaan teve acesso a um posto de trabalho.

- Midtown Sports and Cultural Center, em Chicago (Estados Unidos). Situado

numa zona multirracial, com muitos jovens. Para os tirar da rua e suprir as desvantagens do meio social, Midtown começa com desporto. As aulas das escolas públicas são complementadas com tutorias e cursos de educação geral e cristã, bem como de desenvolvimento de competências sociais. Deste modo, 95% dos alunos consegue terminar o ensino secundário e 60% entra para a universidade, proporção muito superior à registada entre os restantes jovens da zona.

- Centro de Formação Profissional Ondare, em Toshi, a oeste da Cidade do México, numa região rural habitada por indígenas das etnias otomi e mazahua. Entre outras atividades, inclui secretariado administrativo de nível médio, que possibilita às mulheres da zona o acesso a lugares na função pública e em empresas das cidades próximas.

- Fundação Kianda, em Nairobi (Quênia). É uma organização educativa, criada em 1961 para promover o bem-estar social e espiritual das mulheres do país. Tem vários programas dirigidos por universitárias do país, para ajudar mulheres do ambiente rural a criar os seus próprios negócios. Um exemplo é a

Escola Técnica Kimlea.

- The Baytree Centre , em Londres (Inglaterra). Nos anos 80, um grupo de mulheres de diversas profissões começou a levar a cabo atividades de formação em Brixton, a sul de Londres. Participam pessoas de muitos países e raças, e uma das principais tarefas é o ensino de inglês. Atualmente, assistem mais de 500 mulheres, e, através do Homework Club, colabora-se nos estudos e educação de cerca de 900 crianças.

- Kinal, Educação Laboral e Técnica .

Nasceu na Guatemala em 1961. O seu objetivo é proporcionar a jovens de escassos recursos económicos a oportunidade de tirar um curso de ensino secundário e técnico de alto nível académico. Faculta também cursos de capacitação a adultos, na sua maioria técnicos operários.

Desde há 15 anos terminam por ano cerca de 200 alunos o secundário e a especialização técnica.

- Centro Agropecuário Experimental

El Peñón e Colégio Montefalco, no estado de Morelos (México). Com o seu trabalho educativo, têm contribuído desde 1953 para elevar o nível cultural e socio-económico da população rural do vale de Amilpas.

- Escola Agrícola Las Garzas, no

Chile. É um centro de formação técnico-profissional na área agrícola que iniciou as suas atividades em 1963. Graças a uma Associação de

Amigos que providencia o financiamento necessário, a escolaridade é gratuita para todos os alunos.

- CEAP - Centro Educacional Assistencial Profissionalizante, em S. Paulo (Brasil) – é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1985, que atua no modelo de escola profissionalizante gratuita, e oferece anualmente cursos de formação e qualificação profissional para 1.015 jovens entre 10 e 18 anos que no contraturno estejam matriculados no ensino regular.

5.4. Algumas iniciativas em Portugal

Em Portugal existem algumas obras de apostolado corporativo, entre elas:

— Clube Xénon, é uma resposta à preocupação dos pais pela educação dos filhos, e organiza atividades extracurriculares e de tempos livres, complementares à família e à escola. Desde a sua fundação em 1968, mais de 10 000 jovens foram abrangidos pelas atividades do clube, num total de 4000 famílias que de algum modo beneficiaram da sua ação até à data.

— Residência Universitária dos Álamos, fundada em 1960, e desde 2017 com novas instalações na Cidade Universitária em Lisboa, é um alojamento para universitárias que

visa ajudar a rentabilizar ao máximo as potencialidades de cada estudante no plano pessoal, profissional e social. É também um polo de promoção cultural e um ambiente de estudo sério e exigente.

— AESE Business School, escola de direção de empresas.

— Rampa Clube (Porto) é uma instituição que promove atividades complementares da formação académica de alunas do ensino básico e secundário e atividades para universitárias. Também se organizam sessões para pais e profissionais no âmbito pedagógico, cultural e de formação católica.

Outras instituições que, sem ser iniciativas de apostolado corporativo, participam do espírito do Opus Dei são, por exemplo, os Colégios Fomento, com 4 centros educativos nos distritos de Lisboa e Porto.

Em Lisboa, no território da paróquia de S. Domingos de Benfica, fica localizado o Oratório de São Josemaria, que proporciona um apoio ao atendimento pastoral do Patriarcado. Também em Lisboa a paróquia de Nossa Senhora da Porta do Céu, Telheiras, está confiada a sacerdotes do Opus Dei.

6. Organização

6.1. As prelaturas pessoais

O Concílio Vaticano II criou a figura jurídica das prelaturas pessoais no decreto *Presbyterorum ordinis* n. 10, ao estabelecer que para «a realização de tarefas pastorais peculiares, a favor de diferentes grupos sociais em determinadas regiões ou nações, ou mesmo em todo o mundo», se poderiam constituir de futuro, entre outras instituições, «peculiares

dioceses ou prelaturas pessoais». Assim se delineava uma nova figura jurídica que, caracterizada pela sua flexibilidade, podia contribuir para a efetiva difusão da mensagem e vivência cristãs.

As prelaturas pessoais são, portanto, instituições pertencentes à estrutura pastoral e hierárquica da Igreja [22]. Dependem da Congregação para os Bispos e são erigidas pelo Papa, ouvido o parecer das Conferências Episcopais.

À frente das prelaturas pessoais há um pastor (o prelado, que pode ser bispo) que, tal como os bispos diocesanos, é nomeado pelo Papa. Do prelado dependem sacerdotes e fiéis leigos, sobre quem exerce uma determinada potestade de governo ou jurisdição. A potestade de governo do prelado limita-se a âmbitos que não interferem com a potestade dos bispos diocesanos.

As circunscrições eclesiásticas existentes são, na sua maior parte, territoriais, porque são organizadas com base na vinculação dos fiéis a um determinado território pelo domicílio. É o caso típico das dioceses. No entanto, outras vezes, a determinação dos fiéis de uma circunscrição eclesiástica não é estabelecida com base no domicílio, mas em virtude de critérios pessoais, como podem ser a profissão, o rito, a situação de emigrante, uma convenção estabelecida com a entidade jurisdicional, etc. É o caso, entre outros, dos ordinariatos e das prelaturas pessoais.

As prelaturas pessoais, pela sua estrutura — equiparada à das dioceses — e por outros traços, diferenciam-se tanto dos movimentos e associações de fiéis como dos institutos religiosos ede vida consagrada.

6.2. A prelatura do Opus Dei

O Opus Dei foi erigido em 1982 como prelatura pessoal de âmbito internacional. Rege-se pelas normas do direito geral da Igreja, pela constituição apostólica *Ut sit* (de 28 de novembro de 1982, executada a 19 de março de 1983) e pelos seus estatutos próprios (*Codex iuris particularis Operis Dei*) [23]. Esta forma jurídica corresponde à sua natureza, como unidade orgânica, composta por leigos e sacerdotes que cooperam numa tarefa pastoral e apostólica, tarefa que consiste em realizar e difundir o ideal de plenitude de vida cristã no meio do mundo, no trabalho profissional e nas circunstâncias habituais de cada um.

Os fiéis leigos da prelatura são e permanecem, como os restantes

católicos leigos, fiéis das dioceses em que têm o seu domicílio [24].

Dependem do prelado no que se refere ao cumprimento das obrigações de carácter espiritual e apostólico que assumiram com a declaração feita no momento da sua incorporação à prelatura [25].

Os sacerdotes que formam o presbitério da Prelatura dependem plenamente do prelado [26]. A prelatura responsabiliza-se pelo seu sustento económico.

6.3. Estrutura

O prelado é o Ordinário próprio da prelatura. O governo da prelatura do Opus Dei é colegial; o prelado e os seus vigários desempenham sempre os seus cargos com a cooperação de dois conselhos, formados na sua maioria por leigos: a assessoria

central, pela parte das mulheres, e pela dos homens, o conselho geral. Os congressos gerais da prelatura realizam-se ordinariamente de oito em oito anos. Nesses congressos, com representantes procedentes de todas as regiões em que está implantada a prelatura, analisa-se o trabalho apostólico realizado pela prelatura no período precedente e propõem-se ao prelado as linhas para a futura atividade pastoral. Quando é preciso nomear um novo prelado, convoca-se com essa finalidade um congresso geral eletivo. A sua eleição tem de ser confirmada pelo Papa [27] que, desse modo, confere o ofício de prelado [28].

A prelatura do Opus Dei distribui-se por áreas ou territórios chamados regiões. À frente de cada região — cujo âmbito costuma coincidir com um Estado — está um vigário regional, com os seus conselhos:

assessoria regional para as mulheres e comissão regional para os homens.

Algumas regiões subdividem-se em delegações de âmbito mais reduzido. Neste caso, repete-se a mesma organização do governo: um vigário da delegação e dois conselhos.

Por último, a nível local, existem os centros do Opus Dei, que organizam as atividades de formação e o atendimento pastoral dos fiéis da prelatura do seu âmbito. Os centros são de mulheres ou de homens.

.....

6.4. Relações com as dioceses

Os fiéis leigos do Opus Dei continuam a ser fiéis das dioceses em que residem — como os membros dos ordinariatos castrenses ou de outras circunscrições pessoais — e, portanto, continuam submetidos à

potestade do bispo diocesano do mesmo modo e nas mesmas questões que os outros batizados da diocese. A jurisdição do prelado afeta às obrigações contraídas pelos fiéis com a prelatura.

Os sacerdotes da prelatura devem fomentar relações de fraternidade com os membros do presbitério diocesano e observar cuidadosamente a disciplina general do clero [29]. Além disso, os bispos diocesanos, com a prévia vénia do prelado, podem confiar aos sacerdotes do presbitério da prelatura cargos ou ofícios eclesiásticos (párocos, juízes, etc.). No desempenho desses encargos não dependem do prelado, mas exclusivamente do bispo diocesano, perante quem devem responder.

Os Estatutos do Opus Dei (título IV, capítulo V) estabelecem os critérios para as relações de harmónica

coordenação entre a prelatura e as dioceses em cujo âmbito territorial a prelatura leva a cabo a sua missão específica. Alguns deles são os seguintes:

a) A atividade do Opus Dei e a ereção de um centro da prelatura deve contar com o consentimento prévio do bispo diocesano.

b) Quando são confiadas ao Opus Dei igrejas ou paróquias já existentes nas dioceses, estipula-se um convénio entre o bispo diocesano e o prelado ou o vigário regional correspondente. Nestas igrejas, são observadas as determinações gerais da diocese relativas às igrejas orientadas pelo clero secular [30].

c) As autoridades regionais da prelatura informam regularmente e mantêm um relacionamento habitual com os bispos das dioceses onde a prelatura desempenha a sua atividade pastoral e apostólica, bem

como com os bispos que exercem cargos diretivos nas Conferências Episcopais e com os seus respetivos organismos [31].

Em todo o mundo, a atividade apostólica dos membros da prelatura — como a de muitos outros católicos — procura uma vivificação cristã que, com a graça de Deus, redunde em benefício das paróquias e das Igrejas locais: os seus frutos são conversões, maior participação na Eucaristia, prática mais assídua dos outros sacramentos, difusão do Evangelho em ambientes muitas vezes afastados da fé, iniciativas de assistência e de promoção social de natureza muito diversa, colaboração em catequese e noutras atividades paroquiais, cooperação com organismos diocesanos, etc. [32]

6.5. Aspectos económicos

As pessoas do Opus Dei sustentam-se nas suas necessidades pessoais e familiares por meio do trabalho profissional habitual [33].

Juntamente com os cooperadores, cobrem também os gastos inerentes à atividade apostólica da prelatura. Esses gastos reduzem-se, basicamente, aos do sustento e formação dos sacerdotes do seu presbitério; aos referentes à sede da cúria prelatícia, do vigário regional e das delegações; às esmolas da prelatura, e às ajudas que, em caso de necessidade, são enviadas aos pais de numerários e agregados.

Além disso, também com a ajuda dos cooperadores e de muitas outras pessoas, os fiéis do Opus Dei procuram promover e sustentar economicamente iniciativas de caráter civil (atividades de assistência, educativas, etc., sem fins

lucrativos e de cariz social), em primeiro lugar iniciativas de cuja orientação espiritual e doutrinal se encarrega a prelatura. Cada iniciativa financia-se do mesmo modo que qualquer outra similar, ou seja, com o montante pago pelos que dela beneficiam, com o obtido por ajudas, donativos, etc.

Como é natural, os membros do Opus Dei — como os outros fiéis — procuram também ajudar a sua paróquia ou as iniciativas apostólicas diocesanas ou religiosas que considerem oportunas.

7. Alguns dados

7.1. Pessoas

Atualmente fazem parte da prelatura cerca de 92 900 pessoas, das quais uns 2095 são sacerdotes.

Do total de fiéis, aproximadamente 57% são mulheres e 43% homens. A distribuição por continentes é a seguinte: África 4%, América 34%, Ásia 4%, Europa 57%, Oceânia 1%.

À Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz pertencem, além dos sacerdotes da prelatura, cerca de 1957 presbíteros e também alguns diáconos, incardinados em diferentes dioceses de todo o mundo.

Em Portugal pertencem à prelatura 1625 pessoas, 1027 mulheres e 543 homens. Existem 33 sacerdotes da Prelatura e cerca de 56 presbíteros incardinados nas suas dioceses.

7.2. Data de início do trabalho do Opus Dei em diversos países

1946 Portugal

1946 Itália e Grã-Bretanha

1947 França e Irlanda

1949 México e Estados Unidos

1950 Chile e Argentina

1951 Colômbia e Venezuela

1952 Alemanha

1953 Guatemala e Peru

1954 Equador

1956 Uruguai e Suíça

1957 Brasil, Áustria e Canadá

1958 Japão, Quênia e El Salvador

1959 Costa Rica

1960 Holanda

1962 Paraguai

1963 Austrália

1964 Filipinas

1965 Bélgica e Nigéria

1969 Porto Rico

1978 Bolívia

1980 Congo, Costa do Marfim e
Honduras

1981 Hong Kong

1982 Singapura, Trindade e Tobago

1984 Suécia

1985 Taiwan

1987 Finlândia

1988 Camarões e República
Dominicana

1989 Macau, Nova Zelândia e Polónia

1990 Hungria e República Checa

1992 Nicarágua

1993 Índia e Israel

1994 Lituânia

**1996 Estónia, Eslováquia, Líbano,
Panamá e Uganda**

1997 Cazaquistão

1998 África do Sul

2003 Eslovénia e Croácia

2004 Letónia

2007 Rússia

2008 Indonésia

2009 Coreia do Sul e Roménia

2011 Sri Lanka

.....

8. Bibliografia

8.1. Obras de S. Josemaria

— ***Santo Rosário*** (1934): narrações breves para rezar os mistérios do Rosário.

— ***Caminho*** (1939): pontos de meditação para crescer na amizade com Deus e ajudar os outros.

— ***La Abadesa de las Huelgas*** (1944): estudo jurídico-teológico.

— ***Entrevistas a S. Josemaria*** (t.o.: ***Conversaciones con Mons. Escrivá de Balaguer***) (1968): compilação de entrevistas concedidas a *Time*, *Le Figaro*, *New York Times*, etc.

— ***Cristo que passa*** (1973): homilias sobre os grandes momentos do ano cristão (Natal, Quaresma, Semana Santa, Páscoa, etc.).

— ***Amigos de Deus*** (1977): homilias que, a partir do Evangelho, convidam a viver as virtudes cristãs.

— ***Via Sacra*** (1981): comentário às Estações da Via Sacra e considerações sobre o sofrimento, o perdão e o amor infinito de Deus

— ***Sulco*** (1986): pontos de meditação sobre as virtudes humanas que devem brilhar na vida dos cristãos.

— ***Forja*** (1987): pontos de meditação, com uma clara marca autobiográfica, para fomentar a oração pessoal e percorrer o itinerário da vida cristã.

— Foram preparadas edições crítico-históricas de *Camino* (Rialp, 2002), *Santo Rosario* (Rialp, 2010), *Conversaciones con Mons. Escrivá de Balaguer* (Rialp, 2012), *Es Cristo que pasa* (Rialp, 2013) y *La Abadesa de las Huelgas* (Rialp, 2016).

— Em 2017, foi publicada uma edição crítico-histórica de 25 pregações inéditas de S. Josemaria, com o título de ***En diálogo con el Señor*** (Rialp, 2017).

— Em 2018 publicou-se uma edição crítico-histórica de ***Escritos vários***, que contém 11 textos breves que S. Josemaria preparou entre 1927 e 1974: artigos, entrevistas, comunicações em congressos, conferências e homilias (Rialp, 2018).

— Em 2020 publicou-se uma edição crítico-histórica de quatro Cartas datadas entre 1930 e 1933. ***Cartas – I*** (Rialp, 2020).

— Mais informação em:
www.pt.escrivaworks.org.

8.2. Algumas publicações sobre o fundador

— Berglar, Peter: *Opus Dei. Leben und Werk des Gründers Josemaría Escrivá de Balaguer, Salzburgo 1983* (editada em espanhol como *Vida y obra del*

Fundador Josemaría Escrivá de Balaguer, Rialp, Madrid 1987).

— Bernal, Salvador: *Monsenhor Josemaria Escrivá de Balaguer: Apontamentos sobre a vida do Fundador do Opus Dei*, Lisboa 1978 (t.o.: *Mons. Josemaría Escrivá de Balaguer*, Rialp, Madrid 1976).

— Burkhart, Ernst y López, Javier: *Vida cotidiana y santidad en la enseñanza de san Josemaría*, (3 vols.) Rialp, Madrid 2010-2013.

— Dolz, Miguel: *São Josemaría Escrivá*, Lucerna, Lisboa 2011 (t.o.: *San Josemaría Escrivá de Balaguer. Mi madre la Iglesia*, Edibesa, Madrid 2010).

— Echevarría, Javier: *Lembrando o Beato Josemaria Escrivá*, Diel, Lisboa 2000 (t.o.: *Memoria del Beato Josemaría Escrivá*, Rialp, Madrid 2000).

— Faus, Francisco: *O homem que sabia perdoar*, Indaiá, São Paulo, 2011.

— Portillo, Álvaro del: *Entrevista sobre o Fundador do Opus Dei (a cargo de Cesare Cavalleri)*, Quadrante, São Paulo 1994 (t.o.: *Intervista su fondatore dell'Opus Dei*).

— Urbano, Pilar: *O homem de Villa Tevere*, Quadrante, São Paulo 1996. (t.o.: *El hombre de Villa Tevere*).

— Illanes, José Luis (coord.): *Diccionario de San Josemaría Escrivá de Balaguer*, Monte Carmelo, Burgos 2013.

— Vázquez de Prada, Andrés: *Josemaria Escrivá*, (3 vols.), Verbo, Lisboa 2002 (t.o.: *El Fundador del Opus Dei*).

— Gil, Jesús e Muñiz, Enrique: *Vida de S. Josemaria. Que só Jesus brilhe*, Fundación Studium, Madrid 2020.

8.3. Alguns estudos sobre o Opus Dei

— Fuenmayor, Amadeo de; Gómez-Iglesias, Valentín; Illanes, José Luis: *El itinerario jurídico del Opus Dei*, Eunsa, Pamplona 1989.

— Le Torneau, Dominique: *El Opus Dei*, Rialp, Madrid 2006.

— Rodríguez, Pedro; Ocáriz, Fernando; Illanes, José Luis: *O Opus Dei na Igreja*, Rei dos Livros, Lisboa 1994 (t.o: *El Opus Dei en la Iglesia*, Rialp, Madrid 1993).

— Revista *Studia et Documenta* (www.studiaetdocumenta.org).
Publicação anual do *Istituto Storico San Josemaría Escrivá* especializada na história do Opus Dei.

.....

[1] cf. Mt 5, 48; 1 Tes 4, 3; Ef 1, 4.

[2] *Entrevistas a S. Josemaria*, n. 16.

[3] Constituição dogmática *Lumen Gentium*, n. 40.

[4] Constituição dogmática *Lumen Gentium*, n. 31.

[5] *Cristo que passa*, n. 64.

[6] *Cristo que passa*, n. 64.

[7] *Entrevistas a S. Josemaria*, n. 34.

[8] *Cristo que passa*, n. 184; cf. *Amigos de Deus*, n. 23.

[9] *Entrevistas a S. Josemaria*, n. 67.

[10] *Entrevistas a S. Josemaria*, n. 114.

[11] *Cristo que passa*, n. 23.

[12] cf. Constituição apostólica *Ut sit* de João Paulo II (28 de novembro de 1982), introdução.

[13] S. Josemaria escolheu estas expressões da vida civil, porque os termos eclesiásticos existentes na altura referiam-se a pessoas consagradas e, se fossem aplicados aos fiéis do Opus Dei, podiam dificultar a compreensão da sua condição secular. Estas denominações continuam a ser correntes em ambientes universitários, diplomáticos, etc. (em língua espanhola)

[14] cf. *Estatutos*, nn. 17-25.

[15] cf. *Estatutos*, n. 27.

[16] Ccf. *Estatutos*, n. 33.

[17] Congregação para os Bispos, *Declaração de 23 de agosto de 1982* (em *L'Osservatore Romano*, 28-11-1982 e em *Acta Apostolicae Sedis* 75, 1983, pp. 464-468).

[18] cf. *Estatutos*, n. 88 §3.

[19] cf. *Estatutos*, nn. 57-78. O Concílio Vaticano II sublinha a importância das associações de clérigos: «devem ter-se em especial apreço e promover diligentemente as associações que, com estatutos aprovados pela *competente autoridade eclesiástica, por uma apropriada regra de vida e ajuda fraterna, estão ao serviço de toda a Ordem dos presbíteros*» (*Decreto Presbyterorum ordinis*, n. 8).

[20] cf. *Estatutos*, nn. 59 §1 e 61.

[21] cf. *Entrevista a S. Josemaria*, n. 27.

[22] cf. *Código de Direito Canónico*, cc. 294-297, e *Constituição Pastor Bonus* de João Paulo II (1988), n. 80.

[23] Paulo VI e os Papas seguintes tinham determinado que fosse estudada a possibilidade de dar ao Opus Dei uma configuração jurídica adequada à sua natureza,

configuração que, à luz dos documentos conciliares, devia ser a de prelatura pessoal. Em 1969 começaram os trabalhos para levar a cabo essa adequação.

[24] cf. *Estatutos*, n. 172 §2.

[25] cf. *Estatutos*, nn. 27 §3 e 125 §2.

[26] cf. *Estatutos*, n. 125 §2.

[27] cf. *Estatutos*, n. 130.

[28] cf. *Código de Direito Canónico*, cc. 178-179.

[29] cf. *Estatutos*, nn. 41 e 56.

[30] cf. *Estatutos*, n. 180.

[31] cf. *Estatutos*, n. 174.

[32] Como recordou João Paulo II, «a pertença dos fiéis leigos seja à própria Igreja particular seja à prelatura, à qual estão incorporados, faz que a missão peculiar da

prelatura conflua para o compromisso evangelizador de cada Igreja particular, como prevê o Concílio Vaticano II ao desejar a figura das prelaturas pessoais» (João Paulo II, Discurso, 17 de março de 2001, n. 1, *L'Osservatore Romano*, 18-3-2001, p. 6).

[33] cf. *Estatutos*, n. 94 §2.

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
dev.opusdei.org/pt-pt/article/
informacao-basica-sobre-o-opus-
dei-2021/](https://dev.opusdei.org/pt-pt/article/informacao-basica-sobre-o-opus-dei-2021/) (09/08/2025)